



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E A ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP.

Ref.: **Processo Licitatório nº 001 / 2016**
Tomada de Preços nº 001 / 2016
Contrato nº 004 / 2016

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (27/01/2017), no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85, aqui simplesmente denominada "**CONTRATANTE**", localizada na Rua Carolino Campos, nº 179, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, CEP 56.895-000, representada pelo Sr. Presidente, o Sr. **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 2.207.122 – SSP/PE e CPF nº 952.333.501-49, residente e domiciliada na Travessa Antônio de Melo Lima, nº 32, Bairro Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, CEP 56.895-000, e do outro lado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81 localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Centro, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada por sua Diretora a Sra. **EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio D'Assunção, nº 223, Encruzilhada, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP – 56.870-000, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o CONTRATO para prestação de Serviços celebrado em 31 de março de 2011, o que fazem, firmando o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pelas leis 8.883 de 08.06.94, e 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

Cláusula Primeira deste aditivo

Este **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 2801/2016 modifica o contrato original para alterar o representante da Contratante, prorrogar a vigência, e alterar a dotação orçamentária, passando a cláusula terceira e quinta do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula terceira do contrato

O prazo grafado na Cláusula Terceira do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 28 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – CEP 56.895-000 – Telefax (087) 846-8150 – Santa C. da B. Verde – PE


Eziuda Maria de Sousa
contadora
CRC/PE 12.705/O-8
CPF: 354.769.314-49



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula quarta do contrato

Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde para o exercício de 2017, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza das Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

DAS RATIFICAÇÕES

Cláusula segunda do termo aditivo

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

Cláusula terceira do termo aditivo

É eleito o Foro da Comarca de Triunfo, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ou do CONTRATO.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 27 de Janeiro de 2017.

José Flávio Pereira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

José Flávio Pereira de Lima – Presidente

Contratante

Eziuda Maria de Sousa

ACONTEC CONTABIL LTDA EPP

Eziuda Maria de Sousa – CRC nº 12.705/O-8

Contratada

Eziuda Maria de Sousa
Contadora
CRC/PE 12.705/O-8
CPF: 354.769.314-49

TESTEMUNHAS:

1- *Fuliana Lopes Bernardo*

NOME:

CPF: 101.147.084-52

2- *Mare Crislen Diniz Lima*

NOME:

CPF: 083.419-744-23